



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA n°. 131 de 06 de março de 2.025

Nomeia Gabriel Tada Bertelli para o cargo de provimento efetivo de Coordenador Social, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal da cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e, em especial, a Lei Municipal n°. 2.093/1.992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes) e suas alterações posteriores:

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público Municipal n°. 001/2023, realizado de acordo com o Edital de Concurso Público n°. 01/2023, e homologado através do Decreto n°. 4.158 de 26 de fevereiro de 2024:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 10 de março de 2.025, **GABRIEL TADA BERTELLI**, RG n°. 32.752. [REDACTED], para o cargo de provimento efetivo de **COORDENADOR SOCIAL**, para o qual foi classificado em 1º lugar.

Art. 2º - Os direitos e deveres do servidor nomeado serão regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município – Lei 2.093/92, e será filiado ao regime geral da previdência social – INSS.

Art. 3º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 06 de março de 2.025

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal